



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM**

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 88072 / 2024 - SEI Nº 23.0.000019657-6**

**TERMO ADITIVO XIV TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.0.000019657-6**

**Décimo Quarto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de saúde, registrado sob o Nº 82.192, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.962.869/0001-35, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com sede na Rua Catarino Andreatta, n. 155, Bairro Vila Nova, em Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu representante legal, Dirceu Beltrame Dal'molin, inscrito no CPF sob nº 222.303.860-34, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.192, tendo por base legal o art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo, ao contrato registrado sob Nº 82.192 ( 22643917) consiste no repasse de recursos previstos na **Portaria SES Nº 1028/2023** (26571780), que estabelece os critérios para o repasse de valores do Tribunal de Justiça à Secretaria da Saúde, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, para ampliação do atendimento especializado em oncologia no Rio Grande do Sul.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PORTARIA SES Nº 1028/2023 e dos VALORES**

2.1. Conforme prevê a Portaria SES Nº 1028/2023 ( 26571780), o valor total a ser repassado no ano será de **R\$ 6.918.403,50 (seis milhões, novecentos e dezoito mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos)**, em caráter excepcional e temporário, além do pagamento regular do contrato;

**2.2.** Esse valor total no ano é composto pelo valor de produção R\$ 4.900.803,50 (quatro milhões, novecentos mil oitocentos e três reais e cinquenta centavos), e o valor estimado do ASSISTIR R\$ 2.017.600,00 (dois milhões, dezessete mil e seiscentos reais), a serem repassados em parcelas mensais de **R\$ 576.533,63 (quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos)**, para o custeio dos procedimentos descritos conforme o Anexo II da referida portaria e da aba específica da planilha do Documento Descritivo Assistencial - DDA no evento SEI (26727597).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

**3.1.** As parcelas mensais da cláusula 2.2 serão repassadas a partir da publicação da Portaria SES Nº 1028/2023, quando da assinatura deste termo aditivo, até o alcance do teto estipulado ou a habilitação do serviço como UNACON pelo Ministério da Saúde.

### **CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Contrato de Prestação de Serviços de Saúde que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

### **ANEXO I – DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)**

Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial – DDA ( 26727597).



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Beltrame Dal Molin, Usuário Externo**, em 23/01/2024, às 10:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **César Emílio Sulzbach, Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 24/01/2024, às 09:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27169744** e o código CRC **3096112F**.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE



# PROPOSTA DE DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL

Associação Hospitalar Vila Nova

PORTARIA Nº 3.410 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)

Este documento está sujeito à vistorias e confirmação do cumprimento das habilitações pelas áreas técnicas

**Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023**

**DOCUMENTO DESCRITIVO – POA**

**TERMO INTEGRANTE DO CONTRATO, QUE CONTÉM AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTRATADO, OS COMPROMISSOS ASSISTENCIAIS COM OS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS, AS METAS DE QUALIDADE COM INDICADORES DE GESTÃO, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA/ EDUCAÇÃO PERMANENTE E INDICADORES ESPECÍFICOS DAS REDES PRIORITÁRIAS, QUE SÃO OBJETOS DE PACTUAÇÃO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.**

**1 IDENTIFICAÇÃO**

Razão Social: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA CNPJ: 04.994.418/0001-12  
CNES: 2693801

Endereço: RUA CATARINO ANDREATTA, 155

Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:
PORTO ALEGRE	RS	91750-040	(51) 32458900
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
Caixa Econômica Federal		2515 cc 1265-3	Porto Alegre
Responsável Legal:			CPF:
Diretor técnico: Dr Dirceu Beltrame Dal Molin			CREMERS:
Diretor administrativo: Thais Siqueira Preto Malcorra			CPF: 00808961039
Endereço: RUA CATARINO ANDREATTA, 155			CEP: 91750-040

2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL				
Tipo de Estabelecimento	<input checked="" type="checkbox"/> Geral		<input type="checkbox"/> Especializado	
Natureza	<input type="checkbox"/> Público <input checked="" type="checkbox"/> Filantrópico		<input checked="" type="checkbox"/> Privado	
Número total de Leitos (sem UTI)	597 total de leitos existentes		597 total de leitos SUS	
leitos por subtipo	leitos cirúrgicos - 17		leitos AIDS - 40	
leitos clínica geral - 442	leitos psiquiatria - 78		leitos pediatria clínica - 20	
Serviço de Urgência e Emergência	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Demanda	<input checked="" type="checkbox"/> Espontânea		<input checked="" type="checkbox"/> Referenciada	
Serviço de Maternidade	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não:	Se sim, habilitado em GAR: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Número de Leitos UCI Neonatal	Leitos			
Número de Leitos de UTI Tipo I SUS	___ Adulto	___ Pediátrico	___ Neonatal	___ UCO
Número de Leitos de UTI Tipo II SUS	40 Adulto	___ Pediátrico	___ Neonatal	___ UCO
Número de Leitos de UTI Tipo III	___ Adulto	___ Pediátrico	___ Neonatal	___ UCO
Leitos de suporte ventilatório	2 Adulto			
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Qual(is): Rede Urgência, Leitos de retaguarda	
Comissão de Infecção hospitalar:	Dr. Graziela Regina Kist (CRM 36653)			
Comissão de Ética:	Dra. Cleide Cibele de Pietro (CRM 16591)			
Comissão de Prontuários Médicos	Dra. Liane Mara Gorczewski (CRM 10938)			

**OFERTAS PARA CMCE E SISREG**

<b>OFERTA DE PRIMEIRAS CONSULTAS PARA CMCE</b>	
<b>SUB ESPECIALIDADE</b>	<b>OFERTA MENSAL</b>
CIRURGIA GERAL ADULTO	50
CIRURGIA VASCULAR VARIZES	50
OFTALMOLOGIA TRIAGEM VISUAL	40
OFTALMOLOGIA ADULTO	400
OFTALMOLOGIA RETINOPATIA	250
UROLOGIA VASECTOMIA	0
NEURO CLINICA ADULTO	110
OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA	40
OFTALMOLOGIA CATARATA	70
OFTALMOLOGIA GLAUCOMA	250
	1260
<b>OFERTA DE EXAMES</b>	
<b>EXAME</b>	<b>OFERTA MENSAL</b>
COLONOSCOPIA	100
ENDOSCOPIA	80
ECOGRAFIA DE CARÓTIDAS	50
ECOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES	120

3 METAS			
3.1 METAS FÍSICO-FINANCEIRAS			
MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL			
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE		
	quant./mês	Valor mensal	Valor anual
<b>02 Procedimentos com finalidade diagnóstica</b>			
..01 Coleta de material	8	152,30	1.827,60
..02 Diagnóstico em laboratório clínico	6.242	21.295,38	255.544,56
..03 Diagnóstico por anatomia patológica e citopat	52	1.248,00	14.976,00
..04 Diagnóstico por radiologia	749	6.640,75	79.689,00
..11.06.002-0 Biomicroscopia de fundo de olho	900	22.212,00	266.544,00
..1106.015-1 Ceratometria	800	5.392,00	64.704,00
..03.05.001-2 Fundoscopia	800	2.696,00	32.352,00
..11.06.012-7 Mapeamento de Retina	950	46.056,00	552.672,00
..11.06.025-9 tonometria	800	5.392,00	64.704,00
..11.06.005-4 Potencial acuidade visual	800	5.392,00	64.704,00
..11.06.011-9 gonioscopia	750	5.055,00	60.660,00
...11.06.023-2 teste ortoptico	250	3.085,00	37.020,00
..11.06.001-1 biometria ultrassonica	300	14.544,00	174.528,00
..11.06.003-8 campimetria computadorizada	780	62.400,00	748.800,00
..11.06.014-3 microscopia Especular	450	21.816,00	261.792,00
...05.02.002-0 Paquimetria Ultrassonica	500	14.810,00	177.720,00

..11.06.017-8 Retinografia colorida	200	4.936,00	59.232,00
..05.02.008-9 Ultrassonografia de Globo Ocular	80	3.872,00	46.464,00
..11.06.018-6 Angiografia	120	7.680,00	92.160,00
..11.06.026-7 Topografia	450	10.908,00	130.896,00
..05 Diagnóstico por ultra-sonografia			
....01 Ultra-sonograf sist circul(qq reg anatôm)	1.400	55.440,00	665.280,00
....02 Ultra-sonografias dos demais sistemas	596	10.918,72	131.024,64
..09 Diagnóstico por endoscopia			
....01 Aparelho digestivo	100	17.185,00	206.220,00
..11 Métodos diagnósticos em especialidades	20.686	267.056,26	3.204.675,12
<b>03 Procedimentos clínicos</b>			
..01 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	41.246	412.460,00	4.949.520,00
..01.01.01.010-2 Consulta Glaucoma	230	13.280,20	159.362,40
..03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	2.540	228.732,80	2.744.793,60
..03.03.05.001-2 Aval Glaucoma	230	4.080,20	48.962,40
...03.03.05.006-3 trat primeira linha	80	1.492,80	17.913,60
...03.03.05.007-1 trat segunda linha	90	7.144,20	85.730,40
...03.03.05.008-0 trat terceira linha	89	11.390,22	136.682,64
.03.050016-0 tratamento 1/2 linha	90	8.823,60	105.883,20
03.03.05.017-9 tratamento 1/3 linha	90	13.197,60	158.371,20
03.03.05.019-5 tratamento 2/3 linha	80	16.588,80	199.065,60
03.03.05.021-7 tratamento 1/2/3 linha	67	15.143,34	181.720,08
03.03.05.009-8 DIAMOX	20	1.862,00	22.344,00



<b>04 Procedimentos cirúrgicos</b>			
..01 Peq cirurg e cirurg pele tec subcutân mucosa	190	5.402,60	64.831,20
..05 Cirurgia do aparelho da visão	582	43.789,68	525.476,16
..05.03.004-5 Fotocoagulação a laser	600	45.090,00	541.080,00
..05.05.002-0 Capsulotomia	120	9.450,00	113.400,00
..07 Cirurg aparelho digest anexos parede abdomin	25	746,00	8.952,00
..09 Cirurgia do aparelho geniturinário	36	11.032,92	132.395,04
..17 Anestesiologia	21	336,69	4.040,28
<b>TOTAL</b>	<b>85.189</b>	<b>1.466.226,06</b>	<b>17.594.712,72</b>
<b>MÉDIA COMPLEXIDADE - INTERNAÇÃO HOSPITALAR</b>			
<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE</b>		
	<b>quant./mês</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Valor anual</b>
<b>03 Procedimentos clínicos</b>			
..03 Tratamentos clínicos (outras especialidades), incluído produção 20 leitos	1.637	1.614.131,11	19.369.573,32
..03 Tratamentos clínicos (outras especialidades) - 40 NOVOS LEITOS	102	100.575,06	1.206.900,72
..05 Tratamento em nefrologia	68	45.743,60	548.923,20
..08 Trat lesões enven e outr decorr causas extern	3	4.501,49	54.017,88
<b>04 Procedimentos cirúrgicos</b>			
....02 Cirurgias pele, tecido subcutâneo e mucosa	10	1.752,31	21.027,72
..06 Cirurgia do aparelho circulatório			
....02 Cirurgia vascular	178	86.429,68	1.037.156,16
..07 Cirurg aparelho digest anexos parede abdomin			
....03 Pancreas, baco, figado e vias biliares	11	8.106,78	97.281,36

....04 Parede e cavidade abdominal	28	15.231,50	182.777,95
..08 Cirurgia do sistema osteomuscular			
....05 memb inf	20	78.266,60	939.199,20
....06 Gerais	3	2.272,26	27.267,12
..09 Cirurgia do aparelho geniturinário			
....01 Rim, ureter e bexiga	1	880,44	10.565,28
..08 Ações Complementares da Atenção à Saúde			
<b>TOTAL PRODUÇÃO</b>	<b>2.061</b>	<b>1.957.891</b>	<b>23.494.689,91</b>

ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL			
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE		
	quant./mês	Valor mensal	Valor anual
02.06 Diagnóstico por tomografia			
....01 Tomografia cabeça,pescoço e coluna vertebr	225	21.548,25	258.579,00
....02 Tomografia do torax e membros supes	239	32.059,46	384.713,52
....03 Tomografia abdomen, pelve e membros infer	195	38.025,00	456.300,00
04 Procedimentos cirúrgicos			
...05.05.037-2 Facoemulsificação	272	209.875,20	2.518.502,40
<b>TOTAL MENSAL CONTRATO BÁSICO</b>	<b>931</b>	<b>301.508</b>	<b>3.618.094,92</b>
ALTA COMPLEXIDADE - INTERNAÇÃO HOSPITALAR			
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE		
	quant./mês	Valor mensal	Valor anual
03 Procedimentos clínicos			
..03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	88	89.058,64	1.068.703,68
..05 Cirurgia do aparelho da visão			
....03 Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	47	196.606,64	2.359.279,68
..05.03.017.7 vitrectomia posterior com infusão	2	9.403,68	112.844,16
....04 Cavidade orbitária e globo ocular	1	786,51	9.438,16
<b>TOTAL BÁSICO CONTATO MENSAL</b>	<b>138</b>	<b>295.855</b>	<b>3.550.265,68</b>

FAEC HOSPITALAR			
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE		
	quant./mês	Valor mensal	Valor anual
<b>04 Procedimentos cirúrgicos</b>			
..05 Cirurgias do aparelho da visão			
...03 Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	7	35.775,30	429.303,60
..06 Cirurgia do aparelho circulatório			
...02 Cirurgia Vascular	66	63.643,72	763.724,64
..07 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal			
...03 Pâncreas, Baço, Fígado e vias biliares	2	2.635,12	31.621,44
<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>102.054,14</b>	<b>1.224.649,68</b>

FAEC SIA			
ESCLEROTERAPIA	430	129.335,40	1.552.024,80
03.03.05.023-1 tratamento medicamentoso - portaria GM/MS 638/22	500	313.640,00	3.763.680,00
	930	442.975,40	5.315.704,80
<b>Total FAEC</b>	<b>505</b>	<b>545.029,54</b>	<b>6.540.354,48</b>

## INDICADORES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Eixo I - Assistência e Gestão	Área	Meta (Valor mensal)	Unidade	Sentido Indicador	Valor de repasse de acordo com Resultado do Indicador		
					Varição de até 10%	Varição entre 10% a 25%	Varição maior 25%
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Clínicos	Portaria 3.410/2013	10	$\frac{\# \text{ pacientes-dia}}{\text{Leitos Clínicos}}$ # saídas hospitalares	↓	R\$ 658.764,55	R\$ 559.949,87	R\$ 461.135,19
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Cirúrgicos		6	$\frac{\# \text{ pacientes-dia}}{\text{Leitos Cirúrgicos}}$ # saídas hospitalares	↓	R\$ 658.764,55	R\$ 559.949,87	R\$ 461.135,19
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos de UTI adulto		10	$\frac{\# \text{ pacientes-dia}}{\text{UTI Adulto}}$ # saídas internas + #saídas hospitalares da UTI adulto	↓	R\$ 658.764,55	R\$ 559.949,87	R\$ 461.135,19
Taxa de densidade de incidência de infec de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (infecções primárias )		0,42%	$\frac{\# \text{ casos novos}}{\text{de IPCSL}}$ # CVCs-dia	↓	R\$ 658.764,55	R\$ 559.949,87	R\$ 461.135,19
Taxa de Ocupação Geral dos Leitos		85%	$\frac{\# \text{ pacientes-dia}}{\# \text{ leitos-dia}}$	↑	R\$ 658.764,55	R\$ 559.949,87	R\$ 461.135,19
Taxa de Ocupação de Leitos de CTI Adulto		90%	$\frac{\# \text{ pacientes-dia}}{\text{UTI Adulto}}$ # leitos-dia UTI Adulto	↑	R\$ 658.764,55	R\$ 559.949,87	R\$ 461.135,19
Taxa de Mortalidade Institucional (anexar escore de gravidade utilizado na instituição)	Geral	5%	$\frac{\# \text{ óbitos após 24h da}}{\text{admissão no hospital}}$ # saídas hospitalares	↓	R\$ 658.764,55	R\$ 559.949,87	R\$ 461.135,19
Tempo Médio de Permanência em Leitos de Saúde Mental	Psiquiatria	21	$\frac{\# \text{ pacientes-dia}}{\text{em leitos de saúde mental}}$ # saídas da saúde mental	↓	R\$ 658.764,55	R\$ 559.949,87	R\$ 461.135,19
Taxa de Ocupação leitos cirúrgico	Cirurgia	85%	$\frac{\# \text{ pacientes-dia}}{\text{leito cirúrgico}}$ # leitos-dia de cirurgia	↑	R\$ 658.764,55	R\$ 559.949,87	R\$ 461.135,19
Taxa de Ocupação Leitos Clínicos	Clinica	85%	$\frac{\# \text{ pacientes-dia}}{\text{leito clínico}}$ # leitos-dia clínicos	↑	R\$ 658.764,55	R\$ 559.949,87	R\$ 461.135,19
Proporção de cirurgias (no Bloco Cirúrgico) com aplicação da lista de verificação da cirurgia segura (LVCS)		90	# cirurgias no Bl. Cirúrgico <u>com aplicação da LVCS</u> # Cirurgias no Bl. Cirúrgico	↑	R\$ 658.764,55	R\$ 559.949,87	R\$ 461.135,19
Taxa de incidência de úlcera de pressão em pacientes		0,10%	$\frac{\# \text{ úlceras de pressão}}{\# \text{ pacientes}}$	↓	R\$ 658.764,55	R\$ 559.949,87	R\$ 461.135,19
<b>Total por Metas</b>					R\$ 7.905.174,65	R\$ 6.719.398,45	R\$ 5.533.622,26

\*Se a meta do indicador variar em até 10%, o prestador receberá 100% destinado a ele, que corresponde a R\$ 586.661,80

\*\*Se a meta do indicador variar entre 10% e 25%, o prestador receberá 85% do valor destinado a ele, que corresponde a R\$ 498.662,53

\*\*\*Se a meta do indicador variar acima de 25%, o prestador receberá 70% do valor destinado e ele, que corresponde a R\$ 410.663,26

As metas serão avaliadas pelo resultado obtido no acumulado do quadrimestre.

**6 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA**

<b>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL</b>		
	<b>VALOR MENSAL R\$</b>	<b>VALOR ANUAL R\$</b>
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO	R\$ 3.424.116,89	R\$ 41.089.402,63
ORÇAMENTO PÓS-FIXADO	R\$ 699.417,52	R\$ 8.393.010,28
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.123.534,41</b>	<b>R\$ 49.482.412,92</b>
<b>Pós-Fixado</b>	<b>VALOR MENSAL R\$</b>	<b>VALOR ANUAL R\$</b>
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	R\$ 545.029,54	R\$ 6.540.354,48
Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 597.363,38	R\$ 7.168.360,60
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.142.392,92</b>	<b>R\$ 13.708.715,08</b>
<b>Pré-Fixado</b>	<b>VALOR MENSAL R\$</b>	<b>VALOR ANUAL R\$</b>
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 3.424.116,89	R\$ 41.089.402,63
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Incentivo à Contratualização - IGH (Pt GM 142/2014) *	R\$ 453.782,67	R\$ 5.445.392,04
Incentivo 100 % SUS (Pt GM 929/2012 e Pt SAS 1424/2012) *	R\$ 124.823,95	R\$ 1.497.887,40
Incentivo 100 % SUS (Pt GM 1906/2018)* Vínculo4590	R\$ 140.862,67	R\$ 1.690.352,04
Incentivo Porta de Entrada Hospital Geral (Pt GM 2395/11) *	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 40 leitos Novos (Pt GM 2395/11) Valor da produção incorporado ao teto MAC *	R\$ 206.833,33	R\$ 2.481.999,96
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 40 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11) Valor da produção incorporado ao teto MAC *	R\$ 206.833,33	R\$ 2.481.999,96
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 39 leitos Novos (Pt GM 2395/11) Valor da produção incorporado ao teto MAC *	R\$ 201.660,51	R\$ 2.419.926,12
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 38 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11)*	R\$ 196.491,66	R\$ 2.357.899,92
Incentivo Leitos UTI 14 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11) *	R\$ 123.130,56	R\$ 1.477.566,72
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 33 leitos Novos (Pt GM 2395/11) Valor da produção incorporado ao teto MAC	R\$ 170.638,50	R\$ 2.047.662,00
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 33 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11)	R\$ 170.638,50	R\$ 2.047.662,00
Incentivo Estadual SES- ASSISTIR	R\$ 1.331.973,33	R\$ 15.983.679,92
Incentivo para atenção à Saúde no Sistema Penitenciário 7 equipes - **	R\$ 216.000,00	R\$ 2.592.000,00
Incentivo Estadual para manutenção do Programa de Saúde Prisional 4 equipes **	R\$ 113.701,48	R\$ 1.364.417,76
0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Incentivo SMS (Tuberculose) MUNICIPAL vínculo 40 ***	R\$ 102.000,00	R\$ 918.000,00
Incentivo Federal - Atenção Domiciliar - EMAD 10 equipes (Pt SAS 588/2014) -	R\$ 500.000,00	R\$ 6.000.000,00
Portaria Municipal 138/19 que altera a portaria Municipal 1543/15 - vínculo 40 ****	R\$ 1.210.000,00	R\$ 13.310.000,00
Incremento IQH vínculo 40 ****	R\$ 1.763.798,00	R\$ 19.401.778,00
Leitos de Retaguarda clínico Portaria 2395/11 - 30 novos e 29 qualificados	R\$ 305.079,16	R\$ 3.660.949,92
Portaria Ministerial 825/16 - 2 equipe EMAP	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Incentivo SMS do Custeio de Serviço de Atenção Domiciliar -Portaria nº 137/19 - vínculo 40	R\$ 182.000,00	R\$ 2.184.000,00
Serviço de Verificação de Óbitos - SVO vínculo 40	R\$ 160.000,00	R\$ 960.000,00
Incentivo Municipal 4 Equipes de Saúde Prisional Portaria SMS nº 136/19 - vínculo 40 **	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00

PORTARIA SES Nº 1028-2023	R\$ 576.533,63	R\$ 6.918.403,50
<b>SUBTOTAL PRÉ-FIXADO</b>	<b>R\$ 12.032.898,16</b>	<b>R\$ 140.154.979,89</b>
<b>TOTAL CONTRATO</b>	<b>R\$ 13.175.291,09</b>	<b>R\$ 153.863.694,98</b>
<p>* Valor mediante comprovação dos critérios de qualificação estabelecidos em portarias e metas pactuadas entre gestor e prestador e repasse Ministerial e Estadual</p>		
<p>a. Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado serão repassados mensalmente , do Fundo Municipal ao Hospital vinculados ao percentual de cumprimento das metas de qualidade discriminados neste Documento descritivo;</p>		
<p>b. Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado serão repassados mensalmente ao estabelecimento hospitalar de acordo com o percentual de cumprimento das metas físicas e/ou financeiras pactuadas no Documento Descritivo. Admitir-se-á tolerância de 10% quanto à produção física/financeira, sem incidir desconto.</p>		
<p>O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas neste Documento Descritivo deverá ser avaliado pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato.</p>		
<p><del>As avaliações serão realizadas quadrimestralmente sendo que os valores eventualmente pagos a maior no período serão deduzidos no pagamento dos meses do período subsequente, de acordo com o percentual de cumprimento das metas</del></p>		
<p>Se o cumprimento das metas quantitativas for abaixo de 80% e acima de 100% por 3 meses consecutivos ou 5 meses alternados, será necessário rever o documento descritivo e os valores contratuais, exceto das Redes Temáticas. E se o cumprimento das metas qualitativas for abaixo de 80% será necessário rever o documento descritivo e os valores</p>		
<p>Os valores previstos neste DDA poderão ser alterados, de comum acordo entre o gestor e o Hospital, mediante celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado.</p>		

HOSPITAL VILA NOVA				
6.1 RESUMO ORÇAMENTÁRIO				
			Mensal	Anual
SIA	Média complexidade Pré-fixado	Físico	85.189	1.022.268
		Financeiro	R\$ 1.466.226,06	R\$ 17.594.712,72
	Alta complexidade Pós-fixado	Físico	931	11.172
		Financeiro	R\$ 301.507,91	R\$ 3.618.094,92
	FAEC - Pós-fixado	Físico	930	11.160
		Financeiro	R\$ 442.975,40	R\$ 5.315.704,80
SIH	Média complexidade Pré-fixado	Físico	2.061	24.732
		Físico	0	0
		Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Financeiro	R\$ 1.957.890,83	R\$ 23.494.689,91
	Alta complexidade Pós-fixado	Físico	138	1.656
		Financeiro	R\$ 295.855,47	R\$ 3.550.265,68
	FAEC - Pós-fixado	Físico	75	900
		Financeiro	R\$ 102.054,14	R\$ 1.224.649,68
<b>Total (MAC+FAEC) CONTRATO MENSAL</b>			<b>R\$ 4.566.509,81</b>	<b>R\$ 49.482.412,92</b>
			<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
FÍSICO	SIA		87.050	1.044.600
	SIH		2.274	27.288
FINANCEIRO	SIA		R\$ 1.767.733,97	21.212.808
	SIH		R\$ 2.355.800,44	R\$ 28.269.605,28
<b>SUBTOTAL (MAC)</b>			<b>R\$ 4.021.480,27</b>	<b>R\$ 48.257.763,24</b>
<b>FAEC</b>			<b>R\$ 545.029,54</b>	<b>R\$ 6.540.354,48</b>
<b>SUBTOTAL (MAC+FAEC) contrato anual</b>			<b>R\$ 4.566.509,81</b>	<b>R\$ 54.798.117,72</b>
<b>INCENTIVOS</b>				
Incentivo à Contratualização – IGH (Pt GM 142/2014) *			R\$ 453.782,67	R\$ 5.445.392,04
Incentivo 100 % SUS (Pt GM 929/2012 e Pt SAS 1424/2012) *			R\$ 265.686,62	R\$ 3.188.239,44
Incentivo Porta de Entrada Hospital Geral (Pt GM 2395/11) *			R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 39 leitos Novos (Pt GM 2395/11) _ Valor da produção incorporado ao teto MAC *			R\$ 201.660,51	R\$ 2.419.926,12
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 40 leitos Novos (Pt GM 2395/11) _ Valor da produção incorporado ao teto MAC *			R\$ 206.833,33	R\$ 2.481.999,96
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 40 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11) _ Valor da produção incorporado ao teto MAC *			R\$ 206.833,33	R\$ 2.481.999,96
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 38 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11)*			R\$ 196.491,66	R\$ 2.357.899,92
Incentivo Leitos UTI 14 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11) *			R\$ 123.130,56	R\$ 1.477.566,72
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 33 leitos Novos (Pt GM 2395/11) Valor da produção incorporado ao teto MAC			R\$ 170.638,50	R\$ 2.047.662,00
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 33 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11)			R\$ 170.638,50	R\$ 2.047.662,00
Incentivo Estadual ASSISTIR			R\$ 1.331.973,33	R\$ 15.983.679,92
Incentivo para atenção à Saúde no Sistema Penitenciário 7 equipes - **			R\$ 216.000,00	R\$ 2.592.000,00
Incentivo Estadual para manutenção do Programa de Saúde Prisional 4 equipes **			R\$ 113.701,48	R\$ 1.364.417,76
				R\$ -
Incentivo SMS (Tuberculose) MUNICIPAL vínculo 40 ***			R\$ 102.000,00	R\$ 612.000,00
Incentivo Federal - Atenção Domiciliar - EMAD 10 equipes (Pt SAS 588/2014) -			R\$ 500.000,00	R\$ 6.000.000,00
Portaria Municipal 138/19 que altera a portaria Municipal 1543/15 - vínculo 40 ****			R\$ 1.210.000,00	R\$ 4.840.000,00
Incremento IQH vínculo 40 ****			R\$ 1.763.798,00	R\$ 7.055.192,00
Leitos Retaguarda clínico 30 leitos novos e 29 qualificados - transferidos do santa ana			R\$ 305.079,16	R\$ 3.660.949,92
Portaria Ministerial 825/16 – 2 equipe EMAP			R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Incentivo SMS do Custeio de Serviço de Atenção Domiciliar -Portaria nº 137/19 – vínculo 40			R\$ 182.000,00	R\$ 2.184.000,00
Incentivo Municipal de Custeio ao Serviço de Verificação de Óbitos ( SVO) – Portaria SMS nº 135/19 – vínculo 40 ***			R\$ 160.000,00	R\$ 960.000,00
Incentivo Municipal 4 Equipes de Saúde Prisional Portaria SMS nº 136/19 – vínculo 40 **			R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
PORTARIA SES Nº 1028-2023			R\$ 576.533,63	R\$ 6.918.403,50
<b>TOTAL INCENTIVOS -</b>			<b>R\$ 8.608.781,28</b>	<b>R\$ 77.942.991,26</b>
<b>**TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 13.175.291,09</b>	<b>R\$ 132.741.108,98</b>

\* Valor mediante comprovação dos critérios de qualificação estabelecidos em portarias e metas pactuadas entre gestor e prestador e repasse Ministerial e Estadual. Pagamento condicionado a repasse.



### INCENTIVO ESTADUAL- ASSISTIR

<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>Valor</b>
05/22	R\$ 1.331.973,33
06/22	R\$ 1.331.973,33
07/22	R\$ 1.331.973,33
08/22	R\$ 1.331.973,33
09/22	R\$ 1.331.973,33
10/22	R\$ 1.331.973,33
11/22	R\$ 1.331.973,33
12/22	R\$ 1.331.973,33
01/23	R\$ 1.331.973,33
02/23	R\$ 1.331.973,33
03/23	R\$ 1.331.973,33
<b>Total</b>	<b>R\$ 14.651.706,59</b>

PORTARIA SES Nº 1028-2023 (26571780)

Habilitação, em caráter excepcional e temporário, do Hospital Vila Nova

Habilitação estadual provisória do Hospital Vila Nova para atendimento especializado em Oncologia	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Procedimentos ambulatoriais - MC</b>			
03.01.01.007-2 - Consulta Especializada	3.000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
02.05.02 - Ultrassonografias	1.200	R\$ 26,73	R\$ 32.076,00
02.09.01 - Endoscopias	600	R\$ 70,89	R\$ 42.534,00
02.03.02 -Anatomopatológicos	1200	R\$ 57,76	R\$ 69.312,00
<b>Procedimentos ambulatoriais - AC</b>			
03.04 - Quimioterapia (02-06)	5300	R\$ 486,69	R\$ 2.579.457,00
<b>Procedimentos Hospitalares - AC</b>			
04.16 - Cir Oncologica	650	R\$ 3.303,73	R\$ 2.147.424,50
VALOR PARA PRODUÇÃO DA UNIDADE / ANO			R\$ 4.900.803,50
VALOR ASSISTIR ( estimado*) / ANO			R\$ 2.017.600,00
VALOR TOTAL /ANO			<b>R\$ 6.918.403,50</b>
VALOR MENSAL A SER REPASSADO AO PRESTADOR			R\$ 576.533,63
*conforme unidade de mesmo porte			